



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 132/2023

Declara de utilidade pública a Associação Casa de Tradição e Cultura Afro-Brasileira de Minas Gerais – CATABA-MG.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **Associação Casa de Tradição e Cultura Afro-Brasileira de Minas Gerais – CATABA-MG**, com sede neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 23 de fevereiro de 2024

Vereador ALEX CHIODI

-Presidente-

Vereador JOSÉ CARLOS GOMES

-1º Secretário-